

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 03/2019.

PROCESSO Nº 958/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 03/2019.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT - CNPJ N. 00.073.136/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 03/2019, por 12 (doze) meses, 1 (um) veículo TOYOTA COROLLA XEI 1.8, placa NJY-1909, ano/modelo 2004/2005, cor preta, 136 cavalos de potência, chassi 9BR53ZEC258569783, RENAVAM nº 835790550, número do patrimônio (tombo) 12978, de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, avaliado no estado atual em 24.215,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quinze mil reais), conforme tabela FIPE de um modelo similar e a Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da fiscalização que passa a ter a seguinte redação: A fiscalização, por parte da CEDENTE será exercida pela presidente da Câmara Municipal de Araguainha-MT, por parte da CESSIONÁRIA será exercida por membro e/ou servidor, a ser nomeado mediante Portaria e publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 26/02/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; LUCIANA NAVES MARQUES AZEVEDO- Presidente da Câmara Municipal de Araguainha-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33d6cab2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar